



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 010/2019

DATA: 19/12/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS COLETIVAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos aos servidores abaixo relacionados que já completaram o período aquisitivo, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como férias proporcionais à servidora contratada há menos de 12 (doze) meses conforme os períodos especificados abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	02/01/2020 a 31/01/2020
Jeferson Zimmermann	Assessor da Comunicação	02/01/2020 a 31/01/2020
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	02/01/2020 a 31/01/2020
Kariane Doss	Assessora Parlamentar	02/01/2020 a 16/01/2020
Kelen Aline Algeri	Contadora	02/01/2020 a 31/01/2020
Luana Cristina Moretti	Secretária Legislativa	02/01/2020 a 31/01/2020
Lucia Seibel	Agente de Apoio	02/01/2020 a 31/01/2020
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	02/01/2020 a 31/01/2020
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	02/01/2020 a 31/01/2020

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 19 de dezembro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente